

## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CDRJ Nº 017/2017 - Processo Administrativo nº 21.560/2015. Pregão Eletrônico nº 014/2016. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº 42.266.890/0001-28. Contratada: DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.051.915/0001-33. Objeto: "Prestação dos serviços de sondagem geológica na área multimodal I do Porta de Itaguaí". Valor deste Contrato: R\$ 262.983,24 (Duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos). Rubrica Orçamentária: 221850. Assina pela CDRJ: ASS: Hideraldo Luis Aragão Mouta. CAR: Diretor-Presidente, e DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP ASS: Danilo Soares Siqueira Virgínio. CAR: Diretor Geral. Data da assinatura: 22/02/2017.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Cessão de direito real de uso gratuito de bem imóvel. PROCESSO: 50600.014571/2015-25, CEDENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ, portador da cédula de Identidade nº 305311, expedida pela SSP/TO, e inscrito no CPF nº 846.475.311-04, e como INTERVENIENTE o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, e como CESSIONÁRIA: MUSEU DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS NATURAIS DE ALÉM PARAÍBA/MG, No Estado de Minas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 00.152.352/0001-62, com sede na Praça Presidente Vargas, 101 - Porto Novo, neste ato representado pelo seu Diretor, o Sr. ANDRÉ MARTINS BORGES, portador da Cédula de Identidade nº M-7.609.747 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 859.248.146-53. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 007/2016/DIF/DNIT. OBJETO: Estação de Porto Novo (NBP 3202368-0), com uma área de 550,00m², e Prédio do antigo Hotel da Estação de Porto Novo (NBP 3202369-0), com uma área de 550,00m², localizados no município de Além Paraíba/MG. FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Artigo 8º, inciso I à IV, da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007, com as alterações promovidas pela Lei nº. 11.772, 17/09/2008, dispensando o procedimento licitatório por força do disposto no inciso I, §2º do art. 17, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Termo padrão e delegação de competência relatados por meio do Relato nº 057/2012 - DIF, e aprovados pela Diretoria Colegiada do DNIT na reunião do dia 27/09/2012, Ata nº 39/2012, de acordo com a instrução do Processo Administrativo nº 50600.019170/2012-19. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a lavratura do respectivo Termo Aditivo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério e conveniência do DNIT e do IPHAN, desde que mantido o objeto deste termo. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 20/02/2017.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor Valter Casimiro Silveira. ENTE FEDERADO BENEFICIADO: Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.412.257/0001-28, representado pelo senhor Governador, Reinaldo Azambuja Silva. INTERVENIENTE: Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos - Agesul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.457.856/0001-68, representada pelo seu Diretor-Presidente, Ednei Marcelo Miglioli. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso TC-280/2007. ESPÉCIE: 14º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Termo de Compromisso TC-280/2007, para a Execução de Implantação, Pavimentação, Melhoramento e Restauração Asfáltica na Rodovia BR-359/MS. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VI do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO: Será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando seu término do dia 06/02/2017 para o dia 05/08/2017. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação em extrato no D.O.U. PROCESSO Nº: 50619.000918/2007-43. DATA DE ASSINATURA: 03/02/2017.

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2017 - UASG 393003

Nº Processo: 50600070889201413. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 173/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 80996861000100. Contratado: ROSUL PROJETOS SUPERVISAO E -PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Execução dos serviços de supervisão das obras remanescentes de duplicação e restauração com melhoramentos da pista existente, incluindo obras de arte especiais, na Rodovia BR-101/AL. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011. Vigência: 16/02/2017 a 04/08/2019. Valor Total: R\$6.700.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE803398. Data de Assinatura: 16/02/2017.

(SICON - 23/02/2017) 393003-39252-2017NE800036

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Geral Senhor Valter Casimiro Silveira. ENTE FEDERADO BENEFICIADO: Estado do Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.412.257/0001-28, neste ato representado pelo seu Governador, o senhor Reinaldo Azambuja Silva. INTERVENIENTE: AGESUL - Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.457.856/0001-68, representado pelo seu Diretor Presidente, Senhor Ednei Marcelo Miglioli. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 213/2008. ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de Prazo, para a Execução de Obras de Implantação e Pavimentação, na Rodovia BR-359/MS. FUNDAMENTO LEGAL: No Inciso VI do § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. PRAZO: Vigência prorrogada por mais 180(cento e oitenta) dias corridos, passando seu término de 06/02/2017 para 05/08/2017. EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50600.010203/2008-89. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2017.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 393003

Número do Contrato: 278/2015. Nº Processo: 50600006419201579. Regime de Execução: Contratação Integrada. RDC PRESENCIAL Nº 132/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 55996615000101. Contratado: CLD CONSTRUTORA, LACOS DETETORES ELETROELECTRONICA LTDA.. Objeto: Readequação do cronograma físico-financeiro e do critério de pagamento em função da aceitação do projeto executivo, referente ao contrato TT-278/15-00. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 58, inc.I, art. 65, inc. I, "a". Data de Assinatura: 23/02/2017.

(SICON - 23/02/2017) 393003-39252-2017NE800036

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 393003

Número do Contrato: 817/2013. Nº Processo: 50600053148201389. Regime de Execução: Contratação Integrada. RDC PRESENCIAL Nº 165/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17164435000174. Contratado: EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL SA -.Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato TT-817/13-00. Prorrogação por mais 1063 dias consecutivos, passando seu término de 01/02/17 para 31/12/19. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, in. II, IV e VI. Data de Assinatura: 31/01/2017.

(SICON - 23/02/2017) 393003-39252-2017NE800036

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 393003

Número do Contrato: 979/2014. Nº Processo: 50600007237201019. DISPENSA Nº 52/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03118726000111. Contratado: CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA -.Objeto: Revisão de projeto em fase de obras com reflexo financeiro negativo e inclusão de novos preços unitários, referente ao contrato TT-979/14-00. O valor do contrato a PI passa de R\$95.523.408,77 para R\$94.898.911,30, face o decréscimo de R\$624.497,47. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 65, inc. I, "a" e "b". Data de Assinatura: 23/02/2017.

(SICON - 23/02/2017) 393003-39252-2017NE800036

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 011/2017 - com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 12 da Resolução CONTRAN 404/12, NOTIFICA os proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 06/03/2017 para, caso queiram, apresentarem Formulário de Identificação de condutor - FICI ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 404/2012. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT e instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Formulário de Identificação de Condutor Infrator - FICI deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor responsável, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser apresentadas pelo link [infracoes.dnit.gov.br/dnitedadiao](http://infracoes.dnit.gov.br/dnitedadiao); enviada por remessa postal para

SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 32.69, Brasília/DF, CEP 70.040-902; protocolizada na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou FICI apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT ([www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br)). Total de autuações publicadas no Edital: 187.103 (cento e oitenta e sete mil cento e três).

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 012/2017 - com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 12 da Resolução CONTRAN 404/12, NOTIFICA da imposição de penalidade de multa os responsáveis pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 27/03/2017 para procederem ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB e/ou, caso queiram, apresentarem Recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 404/2012. O não pagamento enseja em inscrição do devedor em sistemas de inadimplência e Dívida Ativa da União. O Recurso deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação da Penalidade, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Recurso poderá ser enviado por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala T2.56, Brasília/DF, CEP 70.040-902; protocolizado na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo estabelecido, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT ([www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br)). Total de penalidades publicadas no Edital: 199.981 (cento e noventa e nove mil novecentos e oitenta e um).

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 013/2017 - com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 12 da Resolução CONTRAN 404/12, NOTIFICA das autuações os responsáveis pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 02/03/2017 para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 404/2012. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT e instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação de Autuação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação poderá ser enviada por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala T2.56, Brasília/DF, CEP 70.040-902; protocolizada na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo estabelecido, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT ([www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br)). Total de autuações publicadas no Edital: 124 (cento e vinte e quatro).

Em, 23 de Fevereiro de 2017.  
EZIO GONÇALVES DOS REIS  
Autoridade de Trânsito

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 393027

Número do Contrato: 137/2016. Nº Processo: 50605001484201568. PREGÃO SISPP Nº 16/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 41116138000138. Contratado: REAL ENERGY LTDA -.Objeto: 2º Termo Aditivo. Prorrogação de prazo com aumento de valor do contrato, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção predial corretiva com fornecimento de material, que fazem entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia e a empresa Real Energy Ltda. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 60 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 24/03/2017 a 24/03/2021. Valor Total: R\$2.500.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800023. Data de Assinatura: 23/02/2017.

(SICON - 23/02/2017)